



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

LEI MUNICIPAL Nº 719, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Arapuá autorizado a celebrar Termo de Fomento para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do clube de futebol Arapuá Esporte Clube – Ouro Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 09.174.346/0001-80.

Parágrafo Único. O Termo de Fomento obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento:

204-02.05.01.27.812.0027.2.0042.3.3.50.43

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 09 de agosto de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em

09/08/2019

